



TC 009.211/2011-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Caxias/MA.

Requerente vista/ cópia: Humberto Ivar de Araújo Coutinho.

DESPACHO

Nos termos dos arts. 163 e 164 do RITCU, em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria GM-JM N° 1, de 28/06/2011, e subdelegação outorgada pela Portaria n° 2/2014-SECEX-MA, autorizo seja fornecida cópia integral dos autos à advogada Sofia Rodrigues Silvestre Guedes (procuração de peça 133), em atenção ao requerimento de peça 141.

Dessa forma, e considerando que o requerente deverá obter cópia em Brasília, foi concedida a permissão de leitura do processo ao SEPROT/Sala dos Advogados para adoção das providências pertinentes.

Serviço de Administração, em 14 de Janeiro de 2015.

Vinícius dos Passos Soares
Chefe-Substituto